



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 126/2017

Concede férias prêmio.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor **Arley dos Santos Veloso**, por um período de 90 (noventa) dias a partir de 05 de junho de 2017, correspondente ao período aquisitivo 2011/2016, a que tem direito, conforme preceitua o artigo 372 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 22 de maio de 2017.


Silvana Maria Araujo Mendes
Silvana Maria Araujo Mendes
Prefeita Municipal